



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 540, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Alterada pela [Portaria PRMG nº 74, de 21 de fevereiro de 2024](#)

Constitui comissão para conduzir chamamento público destinado à locação ou aquisição de imóvel para sediar a PRM Divinópolis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.22.000.002651/2023-16 que versa a respeito da locação ou aquisição de imóvel para sediar a Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para adoção das medidas necessárias com vistas à instrução de chamamento público destinado à identificação de imóvel para, de acordo com as necessidades e especificidades do órgão, locação ou aquisição com objetivo de sediar a Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG.

Art. 2º Designar para referida Comissão os seguintes servidores:

I - Lucílio Flávio Cyrino, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, matrícula 5295;

~~II - Leandro Thales Malacco Botelho, Coordenador de Administração, matrícula 22500;~~

II - Marcela Sales Correia Paiva, Coordenadora de Administração, matrícula 21287; [\(Redação dada pela Portaria PRMG nº 74, de 21 de fevereiro de 2024\).](#)

~~III - Esther Silva Barbosa, Secretária Regional, matrícula 18154;~~

III - Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 10824; [\(Redação dada pela Portaria PRMG nº 74, de 21 de fevereiro de 2024\).](#)

~~IV - Edmilson Valesi Valente, Assessor de Planejamento Estratégico, matrícula 21228;~~

IV - Leandro Thales Malacco Botelho, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22500; [\(Redação dada pela Portaria PRMG nº 74, de 21 de fevereiro de 2024\).](#)

~~V - Cristiano Cota Pinheiro, Assessor Jurídico, matrícula 15820. [\(Revogado pela Portaria PRMG nº 74, de 21 de fevereiro de 2024\).](#)~~

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Procurador da República Angelo Giardini de Oliveira, matrícula 926.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 13.](#)

MPF
Ministério Público Federal